



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 126/2022, de 21 de Outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 170/2022, de 20 de Outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 744.690,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.1004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$208.690,00
00000- RECURSOS LIVRES		208.690,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.1.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$5.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.1.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.302.10.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$160.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		160.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.9.2051-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$221.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		221.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
10.001.15.452.6.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$208.690,00
00000- RECURSOS LIVRES		208.690,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$160.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		160.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$221.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		221.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		100.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2022.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal